HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã / SP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º QUADRIMESTRE DE 2025
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2.023 – 4º TERMO ADITIVO
AÇÃO JUDICIAL – TABELA TUNEP

1. DADOS DO CONVÊNIO:

1.1. IDENTIFICAÇÃO CONVENENTE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

INSTITUIÇÃO CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ - HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA	**C.N.P.J.:** 71.981.476/0001-07
ENDEREÇO: Av. Adinael Moreira, nº 1.683 – Centro, Tabapuã/SP. CEP: 15880-000	**E-MAIL:** financeiro@hmvp.com.br
RESPONSÁVEL PELA CONVENENTE: Sandra Cristina Simões Silva	**CARGO/ FUNÇÃO:** Presidente
CPF: 034.756.068-79	**RG:** 13.419.298-9
ENDEREÇO: Fazenda Álamo, Tabapuã/SP.	**TELEFONE:** 011-985785832
E-MAIL: ssimoes@diase.com.br	

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ	**C.N.P.J.:** 45.128.816/0001-33
ENDEREÇO: Av. Rodolfo Baldi, nº. 817 – Centro, Tabapuã/SP. CEP: 15880-000	**E-MAIL:** gabinete@tabapua.sp.gov.br
RESPONSÁVEL PELA CONCEDENTE: Sílvio César Sartorello	**CARGO/ FUNÇÃO:** Prefeito Municipal
CPF: 157.869.768-90	**RG: 21.864.314-7**
ENDEREÇO: Rua Hum, Estância do Sol Nascente 14/A, Tabapuã/SP	**TELEFONE:** 017-35629022
E-MAIL: gabinete@tabapua.sp.gov.br	

2. DO OBJETO:

2.1. Cláusula 3º, do 4º Termo aditivo ao Convênio nº. 001/2023 - *Nos termos do 3º termo aditivo ao convênio, ação judicial nº. 10852044320224013400, prorrogado, por mais 12 (doze) meses, retroativo a 01 de janeiro de 2.025, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2.024, devido a concessão de antecipação de tutela em julho de 2023 da ação judicial nº. 10852044320224013400 movida pela Associação Beneficente de Tabapuã em face da União Federal para revisão da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo como referência no mínimo, a Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos – Tabela TUNEP para os*

procedimentos existentes naquela tabela, ou na sua ausência o Índice de Valoração do Ressarcimento – IVR aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares que tenham valores defasados para com a Tabela SUS, e os valores decorrentes da mesma creditados no Fundo Municipal de Saúde, que continuam no presente exercício, no valor de até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

3. VALOR: 3º TERMO ADITIVO: até R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) anualmente.
4º TERMO ADITIVO: até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

4. VIGÊNCIA: 4º termo aditivo - 01/01/2025 à 31/12/2025.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos foram aplicados para custeio do Hospital Maria do Valle Pereira e Pagamento de Prestadores de Serviços, de acordo com o anexo 12 do Tribunal de Contas.

Frise-se, o pagamento dos honorários advocatícios aos advogados responsáveis pela ação judicial que resultou no crédito do presente termo aditivo, e, que consta informação no ofício de solicitação de prorrogação do presente.

Consigne-se, que no presente exercício não ocorreram créditos ainda, e, os mesmos dependem do andamento judicial da ação movida pela Associação Beneficente de Tabapuã, sendo utilizados os recursos provenientes do exercício anterior.

6. DO CONTROLE E AVALIAÇÃO:

No mês de janeiro do ano de 2.025, foi realizado o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2023, e, em decorrência da ação judicial nº. 10852044320224013400 movida pela Associação Beneficente de Tabapuã em face da União Federal para revisão da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo como referência no mínimo, a Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos – Tabela TUNEP para os procedimentos existentes naquela tabela, ou na sua ausência o Índice de Valoração do Ressarcimento – IVR aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares que tenham valores defasados para com a Tabela SUS, e os valores decorrentes da mesma creditados no Fundo Municipal de Saúde, a cláusula terceira foi incluída no referente termo aditivo, com a estimativa de valor de até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no exercício 2025.

No primeiro quadrimestre de 2025, os recursos financeiros foram aplicados, conforme planilha abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 255.324,76
RECURSOS REPASSADOS NO 1º QUADRIMESTRE	R$ 0,00

HOSPITAL
Maria do Valle Pereira
Tabapuã / SP

RECEITAS COM APLICAÇÃO NO 1º QUADRIMESTRE	R$ 592,67
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	R$ 36,90
VALOR TOTAL DE RECURSOS 1º QUADRIMESTRE	R$ 255.954,33
VALOR TOTAL DOS RECURSOS APLICADO NO 1º QUADRIMESTRE	R$ 93.910,73
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00
SALDO DO CONVÊNIO PARA SER UTILIZADO PRÓXIMO QUADRIMESTRE	R$ 162.043,60

Durante todo o período apresentado, foi realizado acompanhamento do Convênio quadrimestralmente pela Comissão nomeada, sendo a avaliação considerada satisfatória.

Tabapuã/SP, 27 de maio de 2025.

SANDRA CRISTINA SIMOES SILVA:03475606879

Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA SIMOES SILVA:03475606879
Dados: 2025.05.27 14:28:28 -03'00'

SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA
Presidente da Associação Beneficente de Tabapuã